



DIÁRIO OFICIAL

Açaílandia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1961/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0404.2.	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.3	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0412.1	2

IPSEMA

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.	3
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0404.2.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0404.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílandia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A, B e E, de acordo com os parâmetros estabelecidos na RDC 222/2018 e demais normas ambientais advindos dos prédios da Rede Municipal de Saúde do município de Açaílandia, com cessão de bombonas em regime de comodato de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 056/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013,

Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DO VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 528.999,36 (quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 – Manutenção do CAPS Álcool e Drogas, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS II/INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-231 – Manutenção da Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 105.735,10 (cento e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 11 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 49.309,69 (quarenta e nove mil e trezentos e nove reais e sessenta e

nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 28.729,21 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 507,15 (quinhentos e sete reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 27.189,05 (vinte e sete mil e cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ELIANDRO LEITÃO DA SILVA - X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0412.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0412.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Periféricos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 013/2023. VALOR TOTAL: R\$ 57.266,10 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 12 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 13.670,32 (treze mil e seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 16.571,72 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 6.285,39 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 - MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 389,99 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 19.958,69 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 389,99 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, DANILO LESSA BERNARDINELLI - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de abril de 2024. Johnthas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde Contratante

IPSEMA

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação tendo a seleção de melhor proposta por objetivo a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados das 08:00h do dia 16 de abril de 2024, até às 08:00h do dia 22 de abril de 2024, através do e-mail: comprasipsema@hotmail.com. As propostas enviadas após o horário previsto neste preâmbulo serão desconsideradas e não participarão do processo de dispensa. O Termo de Referência e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do

Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, a Lei Complementar 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2024, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: comprasipsema@hotmail.com, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Município de Açailândia/MA, 12 de abril de 2024. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

No Edital de Chamamento Público nº 01/2024 disponível no sítio eletrônico:

<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial/edicao/1959#page=24>

Onde se lê no item 1.3.

A princípio poderão ser selecionadas até **8 (oito)** propostas de projetos para zona urbana e rural, **5 (cinco)** no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 3 (três) propostas de projetos no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), 2 (duas) proposta destinadas as Instituições de Longa Permanência –ILPIs e 1 (uma) proposta para captação de recursos, divulgação, capacitação e fortalecimento do sistema de garantia de direitos da Pessoa Idosa.

Leia-se:

A princípio poderão ser selecionadas até **9 (nove)** propostas de projetos para zona urbana e rural, **6 (seis)** no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 3 (três) propostas de projetos no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), 2 (duas) proposta destinadas as Instituições de Longa Permanência –ILPIs e 1 (uma) proposta para captação de recursos, divulgação, capacitação e fortalecimento do sistema de garantia de direitos da Pessoa Idosa.

Açailândia, 15 de abril de 2024.

Maria do Rosário Batista Soares

Presidente - CMDPIA

Port. Nº 263/2024-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024- SINURB

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 002/2024-SINURB que tem por objeto locação de Imóvel comercial contendo 4 salas, 2 banheiros, depósitos, recepção, cozinha, sala de reunião, pátio para estacionamento de veículos e máquinas pesadas. Área: 3.000,00 m², localizado na Rua Bélgica, S/N, Parque das Nações, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, resolve, **AUTORIZAR** a locação de imóvel localizado na Rua Tocantins, S/N, Quadra 12, Lote 01,02,03,04 e 16, Jardim América, regularmente inscrito em nome de FERROGIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.400.780/0001-92, com endereço na AVENIDA: AV SANTA LUZIA, 496, CEP - 65930-000, pelo valor de R\$10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 12 de abril de
2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. nº 344/2024-GAB.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024- SINURB

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 001/2024-SINURB que tem por objeto locação de imóvel localizado na Rua Bélgica, S/N, Parque das Nações,

devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, resolve, **AUTORIZAR** a locação de imóvel localizado na Rua Bélgica, S/N, Parque das Nações, regularmente inscrito em nome de Maria de Fátima da Silva Costa, RG nº: 033796982007-1, CPF nº: 364.145.573-15, com Rua Dom João VI, 996, Bacuri, Imperatriz/MA, pelo valor de R\$10.053,24 (dez mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 12 de abril de
2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Port. nº 344/2024-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município